

Pirassununga, 16 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

SUSPENSÃO

Edital: 81/22. Processo Administrativo: 2602/22. Processo Licitatório nº. 35/2022 Oferta de Compra nº 853601801002022OC00002. Pregão Eletrônico: 04/22 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) local e longa distância, analógico e digital, e telefonia móvel, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP informa a todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 16 de novembro de 2022. Alecsandra Rossani Scholling – Pregoeira.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 5452/2019. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de autorização de uso de área pública, que entre si celebram, de um lado, o município de Pirassununga, e de outro lado, Etec "Tenente Aviador Gustavo Klug-139". Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso do Auditório da Emaic Professor Daniel Caetano do Carmo: Estação Municipal de Apoio Integral à Criança, para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem, no dia 16 de dezembro de 2022, das 07h30 as 12h00, para realização da Cerimônia de Passagem de Lâmpada e o Juramento da Enfermagem. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 09 de novembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Nº 1423/2021. Decreto Municipal nº 8.181, de 27 de setembro de 2022. Termo de Doação nº 10/2022. Termo de Doação celebrado entre o Município de Pirassununga e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Constitui objeto do presente a doação dos itens elencados na cláusula primeira do Termo de Doação nº 10/2022, referente ao Protocolo Administrativo nº 1423/2021. A doação ora

efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga a utilizar o bem doado de acordo com sua finalidade, responsabilizando-se. Pelo presente termo de doação, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga recebe do Doador em caráter definitivo e gratuito os bens relacionados na cláusula primeira, que estará a disposição da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontram. Data da assinatura: 11 de novembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 8.218, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Aprova o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos de 2023”.....
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 505, de 8 de fevereiro de 2021; e,

Considerando a proposta apresentada pelo Sindicato dos Servidores em estabelecer um calendário anual com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, os pontos facultativos, bem como os dias que antecedem e sucedem os feriados (dias pontes) visando assim a programação da população e dos servidores em geral,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2023, destinado aos servidores públicos municipais da Administração Direta e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Todas as unidades administrativas municipais deverão manter este Decreto fixado em local visível ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



Pirassununga, 16 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

ANEXO I

AO DECRETO Nº 8.218, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Mês	Dia	Dia da Semana	Evento	Situação
Janeiro	1º	Domingo	Confraternização Universal	Feriado
Fevereiro	20	Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
	21	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
	22	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Expediente às 13 horas
Abril	6	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto facultativo
	7	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado
	21	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado
Maio	1º	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado
Junho	8	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado
	9	Sexta-feira		Ponto facultativo
Julho	9	Domingo	Revolução Constitucionalista	Feriado
Agosto	6	Domingo	Dia da Cidade	Feriado
Setembro	7	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado
	8	Sexta-feira		Ponto facultativo
Outubro	12	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado
	13	Sexta-feira		Ponto facultativo
Novembro	2	Quinta-feira	Finados	Feriado
	3	Sexta-feira	Dia do Servidor Público (transferido)	Ponto facultativo
	15	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado
Dezembro	8	Sexta-feira	Imaculada Conceição	Feriado municipal
	25	Segunda-feira	Natal	Feriado nacional

Pirassununga, 16 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 720/2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.945, de 1º de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Dar nova redação à Portaria nº 714, de 9 de novembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico nº 112, de 9 de novembro de 2022, que passa assim a vigorar:

“Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 3 de novembro do fluente ano, a rescisão do contrato de

trabalho celebrado em 15 de outubro de 1999, com o servidor Alexandre Malachias Cardoso, RG nº 36.016.419-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Encarregado de Setor - Estradas Municipais, tendo em vista o pedido de demissão formulado.” (NR)

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 11 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O